

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de HORTIFRUTIGRANJEIROS, até 31 de dezembro de 2014, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 9º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e 4º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às **14:00 horas do dia 29 de maio de 2014**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim, os preços totais em reais (R\$) apresentados por cada licitante classificado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

ITEM	CAMPUS I		
	DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RR LEGUMES LTDA
01	3.600,00	3.600,00	3.584,00
02	1.188,00	1.008,00	852,48
03	5.000,00	3.720,00	4.260,00
04	4.500,00	3.348,00	3.834,00
05	12.800,00	7.440,00	8.520,00
06	2.500,00	2.450,00	2.240,00
07	2.250,00	2.160,00	2.396,25
08	6.400,00	9.152,00	8.192,00
09	750,00	945,00	1.040,00
10	525,00	784,00	819,00
11	9.000,00	14.400,00	9.300,00
12	1.400,00	1.360,00	1.280,00
13	3.780,00	3.924,00	2.880,00
14	4.400,00	4.360,00	3.840,00
15	720,00	640,00	856,00
16	4.648,00	6.104,00	5.012,00
17	780,00	1.116,00	864,00
18	3.640,00	3.696,00	19.084,80
19	1.750,00	4.655,00	4.800,00
20	10.800,00	15.840,00	21.402,00
21	150,00	120,00	160,50
22	5.250,00	5.180,00	6.965,00
23	310,50	404,80	264,50
24	8.100,00	11.580,00	8.524,80
25	2.275,00	2.394,00	2.240,00
26	4.500,00	4.410,00	4.608,00
27	770,00	1.281,00	896,00
28	3.500,00	3.108,00	4.172,00
29	1.560,00	2.064,00	1.536,00

30	1.950,00	2.166,00	2.556,00
31	4.200,00	5.488,00	6.361,60
32	2.900,00	3.800,00	3.238,40
33	840,00	1.162,00	716,80
34	6.300,00	9.990,00	7.770,00
35	832,00	2.912,00	1.569,10
36	1.500,00	3.220,00	3.410,00
37	780,00	2.912,00	1.569,10
38	800,00	1.584,00	947,20
39	3.100,00	4.940,00	6.390,00
40	680,00	712,00	796,00
41	1.035,00	1.422,00	1.152,00
42	2.700,00	2.250,00	2.130,00
43	720,00	640,00	856,00
44	33.000,00	39.380,00	43.780,00
45	3.780,00	3.978,00	5.940,00

CAMPUS II

ITEM	DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RR LEGUMES LTDA
01	2.880,00	2.880,00	2.867,20
02	1.386,00	1.176,00	994,56
03	4.000,00	2.976,00	3.408,00
04	4.000,00	2.976,00	3.408,00
05	11.200,00	6.510,00	7.455,00
06	2.300,00	2.254,00	2.060,80
07	2.200,00	2.112,00	2.343,00
08	5.200,00	7.436,00	6.656,00
09	1.950,00	2.457,00	2.704,00
10	900,00	1.344,00	1.404,00
11	6.480,00	10.368,00	6.696,00
12	840,00	816,00	768,00
13	3.570,00	3.706,00	2.720,00
14	4.180,00	4.142,00	3.648,00
15	720,00	640,00	856,00
16	4.150,00	5.450,00	4.480,00
17	1.040,00	1.488,00	1.152,00
18	3.900,00	3.960,00	20.448,00
19	2.100,00	5.586,00	5.760,00
20	7.200,00	10.560,00	14.268,00
21	90,00	72,00	96,30
22	5.250,00	5.180,00	6.965,00
23	202,50	264,00	172,50
24	6.750,00	9.650,00	7.104,00
25	1.462,50	1.539,00	1.440,00
26	4.500,00	4.410,00	4.608,00
27	660,00	1.098,00	768,00

28	3.500,00	3.108,00	4.172,00
29	1.950,00	2.166,00	2.556,00
30	3.750,00	4.900,00	5.680,00
31	2.900,00	3.800,00	3.238,40
32	840,00	1.162,00	714,00
33	4.200,00	6.660,00	5.180,00
34	1.920,00	6.720,00	3.621,00
35	1.200,00	2.576,00	2.728,00
36	780,00	6.720,00	3.621,00
37	1.000,00	1.980,00	1.184,00
38	2.790,00	4.446,00	5.751,00
39	680,00	712,00	796,00
40	920,00	1.264,00	1.024,00
41	2.700,00	2.250,00	2.130,00
42	720,00	640,00	856,00
43	27.000,00	32.220,00	35.820,00
44	3.780,00	3.978,00	5.940,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44 e 45, num total de R\$ 108.020,00 (cento e oito mil e vinte reais) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43 e 44, num total de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais).

A Comissão também concluiu que a empresa **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 03, 04, 05, 07, 15, 21, 22, 26, 28 e 43, num total de R\$ 30.766,00 (trinta mil setecentos e sessenta e seis reais) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 03, 04, 05, 07, 15, 21, 22, 26, 28 e 42, num total de R\$ 28.624,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Finalmente, a Comissão concluiu também que a empresa **RR LEGUMES LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 01, 02, 06, 12, 13, 14, 23, 29, 33 e 42, num total de R\$ 21.563,78 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 01, 02, 06, 12, 13, 14, 23, 25, 32 e 41, num total de R\$ 17.515,06 (dezesete mil quinhentos e quinze reais e seis centavos).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise das propostas, considerou as empresas **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA**, **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **RR LEGUMES LTDA** como vencedoras por terem apresentado as propostas que atendem aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Lilian Bambirra de Assis** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____